



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 01 de setembro de 2016.

Of. nº. 576/2016-DOP

Exmo. Sr.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 044/2016**

Senhor Presidente:

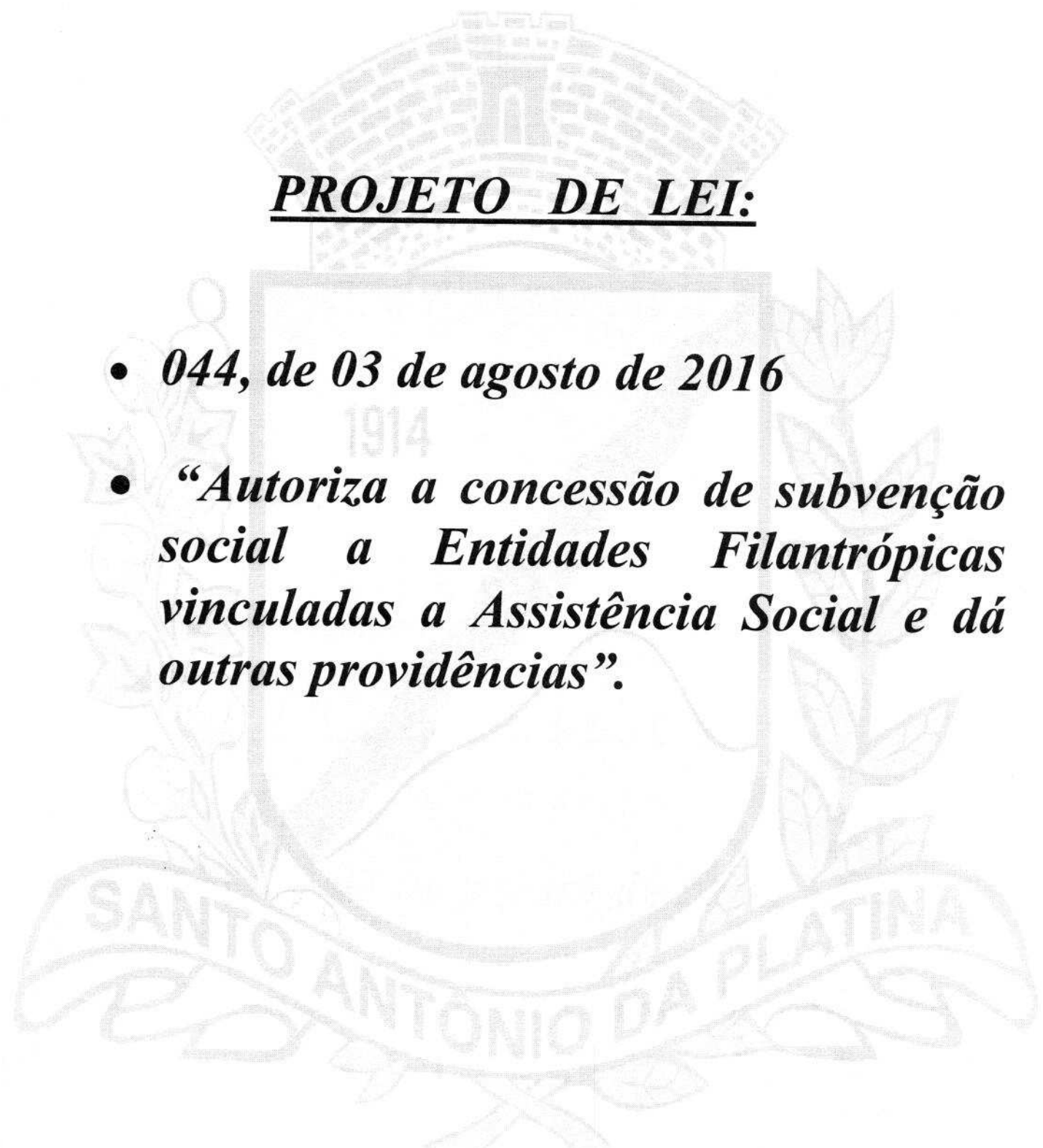
Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. 044, de 03 de agosto de 2016, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado da abertura de crédito adicional suplementar destinado à liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência a entidades filantrópicas a ele vinculadas.

Atenciosamente,

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

REG Nº 1170/2016
Data: 15/09/16 às 14 h 30 min
Nome: Rafael Toledo



PROJETO DE LEI:

- ***044, de 03 de agosto de 2016***
- ***“Autoriza a concessão de subvenção social a Entidades Filantrópicas vinculadas a Assistência Social e dá outras providências”.***

SUMÁRIO

- MINUTA..... 001/74
- JUSTIFICATIVA 003/74
- PARECER JURÍDICO 004/74
- PARECER CONTÁBIL..... 007/74
- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ... 008/74
- DECLARAÇÃO (art.16, Lei nº. 101/2000) 009/74
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CMAS..... 010/74
- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 013/74
- PLANO DE APLICAÇÃO – APAE..... 015/74
- PLANO DE APLICAÇÃO – LAR..... 029/74
- PLANO DE APLICAÇÃO – PROJ. BÓIA FRIA.. 034/74
- PLANO DE APLIC. – ASILO S. FRANCISCO..... 042/74
- PLANO DE APLIC. – PROMOÇÃO HUMANA .. 048/74
- PLANO DE APLICAÇÃO – RECANTO FELIZ.. 056/74
- CERTIDÕES CADAST. E PARECERES UGT 062/74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 044, de 03 de agosto de 2016

Autoriza a concessão de subvenção social a Entidades Filantrópicas vinculadas a Assistência Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a entidades filantrópicas do Município, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme segue:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina – APAE	R\$. 30.000,00
Associação Centro Educacional Lar Jesus Adolescente	R\$. 30.000,00
Associação Metodista Projeto Bóia Fria	R\$. 30.000,00
Asilo São Francisco de Assis	R\$. 30.000,00
Associação de Promoção Humana Platinense	R\$. 30.000,00
Casa da Criança Recanto Feliz	R\$. <u>30.000,00</u>
TOTAL	R\$. 180.000,00

Art. 2º - Para dar cumprimento ao que dispõe o art. 1º da presente lei, fica autorizada a abertura ao Orçamento Geral do Município, de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), assim discriminado:

07.04 – 08.241.0485.2.105 – Projeto Grupo de Idoso	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - FR 000	R\$ 30.000,00
07.04 – 08.244.0487.2.110 – Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – FR 000	R\$. 30.000,00
07.05 – 08.243.0483.6.235 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – FR 000	R\$. <u>120.000,00</u>
TOTAL	R\$. 180.000,00

Art. 3º - Para cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de cancelamento parcial das dotações abaixo, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



07.02 – 08.122.0486.2.098 – Departamento de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 000	R\$. 30.000,00
07.03 – 08.242.0483.6.298 – Proteção Social Básica a Infância	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 000	R\$. 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas – FR 000	R\$. 20.000,00
07.04 – 08.122.0486.2.355 – Oficinas de Artesanatos, Danças e Atividades Físicas	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 000	R\$. 25.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 000	R\$. 20.000,00
07.04 – 08.122.0486.2.356 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 000	R\$. 45.000,00
07.04 – 08.241.0485.2.105 – Projeto Grupo do Idoso	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 000	R\$. <u>30.000,00</u>
TOTAL	R\$. 180.000,00

Art. 4.º - Na execução da presente Lei deverá ser observado o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.292, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 5.º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 e II da Lei Municipal nº 1.460, de 29 de maio de 2015, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos 1º e 2º da presente Lei..

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio Dias dos Reis, aos 03 de agosto de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 044/2016

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Administração Municipal analisando os recursos existentes na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, face às despesas já comprometidas para o ano em curso, verificou uma sobra de recursos financeiros.

Em reunião com representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficou acordado a liberação de recursos na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às entidades vinculadas a esses Conselhos, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

As Entidades a serem beneficiadas são aquelas mencionadas no art. 1º do Projeto de Lei em tela, que atuam na área de assistência social, as quais vêm prestando relevantes e inquestionáveis serviços à comunidade platinense.

Em anexo, seguem os Planos de Trabalho das entidades a serem contempladas com o recurso em questão e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Visto ser necessária a aprovação específica para a concessão de subvenções sociais, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ao qual esperamos o apoio dessa Casa de Leis.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 1039/2016

PROJETO DE LEI Nº 044/2016

SÚMULA: Autoriza a concessão de subvenção social a Entidades Filantrópicas vinculadas à Assistência Social

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: Projeto de Lei nº. 044/2016. Autorização Legislativa. Concessão de Subvenção Social a Entidades Filantrópicas vinculadas à Assistência Social. Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Necessidade de se observar a Lei Municipal nº. 1.292/2014. Resolução nº. 28/2011 TCE/PR. Instrução Normativa nº. 001/2012.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 044/2016 tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar e autorizar a concessão de subvenção no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a entidades filantrópicas vinculadas à Assistência Social de Santo Antônio da Platina.

Em anexo constam as seguintes cópias: Parecer Contábil nº. 038/2016; Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro; Declaração do Ordenador da Despesa; Ata da 1ª Audiência Pública da SMAS/CMAS; Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de junho de 2016; Protocolo nº. 2016/08/015760, da APAE; Protocolo nº. 2016/08/015676, da Associação Centro Educacional Lar Jesus Adolescente; Protocolo nº. 2016/08/015776, da Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Projeto Bóia-Fria; Protocolo nº. 2016/08/015683, do Asilo São Francisco de Assis; Protocolo nº. 2016/08/015768, da Associação de Promoção Humana Platinense – APHP; Protocolo nº. 2016/08/015752, do Asilo São Francisco de Assis; Protocolo nº. 2016/08/015752, da Casa da Criança Recanto Feliz; Certidão Cadastral da APAE e Parecer Conclusivo da UGT; Certidão Cadastral do Asilo São Francisco de Assis e Parecer Conclusivo da UGT; Certidão Cadastral da Associação de Promoção Humana Platinense e Parecer Conclusivo da UGT; Certidão Cadastral da Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Projeto Bóia-Fria e Parecer Conclusivo da UGT; Certidão Cadastral da Casa da Criança Recanto Feliz e Parecer Conclusivo da UGT; Certidão Cadastral da Associação Centro Educacional Lar Jesus Adolescente e Parecer Conclusivo da UGT; e Parecer 118/2016 da UGT.

É o relatório, passo a opinar.

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis*, sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

Passe-se a análise.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar e autorizar a concessão de subvenção no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a entidades filantrópicas vinculadas à Assistência Social de Santo Antônio da Platina.

Conforme determinação do art. 40 da Lei nº. 4.320/64, os créditos adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Ao versar sobre a classificação dos créditos adicionais, o art. 41, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, faz previsão dos créditos adicionais suplementares, estabelecendo que são os destinados ao reforço de dotação orçamentária.

No caso concreto, verifica-se que a autorização de despesa faz-se necessária, tendo em vista que envolve dotação orçamentária insuficiente.

Da análise, verifica-se que em relação à solicitação de abertura de crédito adicional suplementar a propositura está de acordo com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal e o art. 43 da Lei nº. 4.320/64, uma vez que restou demonstrado que existem recursos disponíveis para a despesa.

Ademais, a ação está incluída no PPA e na LDO, conforme art. 5º do referido Projeto de Lei, em respeito à determinação do art. 167, inciso XI, § 1º, da Constituição Federal.

No que se refere à subvenção, tem-se que deverá ser observado o disposto na Lei Municipal nº 1.292/2014, Resolução nº. 28/2011 TCE/PR e Instrução Normativa nº. 001/2012.

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº. 044/2016, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidades filantrópicas vinculadas à Assistência Social de Santo Antônio da Platina, para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2014-2017 e na LDO 2016, está de acordo com a Lei nº 4.320/64, bem como de acordo com art. 167, inciso V e art. 167, § 1º da Constituição Federal.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antônio da Platina, 06 de setembro de 2016.


Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município de
Santo Antônio da Platina - PR
OAB/PR 41.023 - Decreto 203/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONTABIL Nº. 038/2016

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 044, de 03 de agosto de 2016, que autoriza a concessão de subvenção social a Entidades Filantrópicas vinculadas a Assistência Social e dá outras providências;
2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício”.
3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º do Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) oriundos do cancelamento das dotações orçamentárias mencionadas no art. 3º do mesmo Projeto;
4. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.460, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2016, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;
5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina, ao 03 de agosto de 2016.


JULIO CESAR DE FRANCO
CRC/PR – 022119/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 044, de 03 de agosto de 2016
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 044/2016, que autoriza a concessão de subvenção social a Entidades Filantrópicas vinculadas a Assistência Social e dá outras providências.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

No PPA o Programa existente: nº 0485 - 0487 - 0483

Na LDO a Ação existente: nº 2.105 - 2.110 - 6.235

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	7
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 - 05
FUNÇÃO	8
SUBFUNÇÃO	241 - 244 - 243
PROGRAMA	0485 - 0487 - 0483
PROJETO/ATIVIDADE	2.105 - 2.110 - 6.235
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.43.00.00
FONTE DE RECURSO	000

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2016	2017	2018
VALORES A SEREM ACRESCIDOS	180.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Conforme constante no Artigo 3º do Projeto de Lei nº 44/2016.

Santo Antônio da Platina, 03 de agosto de 2016


JULIO CESAR DE FRANCO
Diretor de Orçamento e Programação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 044/2016 que *“autoriza a concessão de subvenção social a Entidades Filantrópicas vinculadas a Assistência Social e dá outras providências”*, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), terão previsão orçamentária na Lei nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária para o exercício de 2016, bem como na Lei nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 – Plano Plurianual 2014-2017 e suas alterações e na Lei nº. 1.460, de 29 de maio de 2015 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, após a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Santo Antônio da Platina, 03 de agosto de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

LEI MUNICIPAL Nº 05/96

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMAS/CMAS.

1 Conforme publicação em diário oficial no dia dez do mês de Agosto do ano de dois mil e
2 dezesseis o Conselho Municipal de Assistência Social, através de convite solicitou
3 Audiência Pública a ser realizada em data e horário predefinido. Aos doze dias do mês de
4 Agosto do ano de dois mil e dezesseis às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria
5 Municipal de Assistência Social, situado a Avenida José de Palma Rennó nº 393 Park
6 Rennó, foi realizada Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social
7 (CMAS) juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para
8 apresentação, discussão dos projetos a serem cofinanciados com recursos do Fundo
9 Municipal de Assistência Social (FMAS) já anteriormente deliberado em reunião do CMAS
10 publicado em diário oficial no dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e
11 dezesseis, esses recursos serão destinados às entidades Sócio-Assistenciais inscritas e
12 registradas neste CMAS, por meio de apresentação de projetos ou termo aditivo onde
13 contenha o plano de aplicação dos recursos e outras exigências que pede um projeto. Ao
14 início da Audiência Pública, Sr. Thiago Alberto Aparecido membro do conselho municipal
15 de assistência social representando a entidade APAE, fez a abertura do trabalho. Em
16 seguida passou a palavra para as entidades para que apresentassem os projetos:
17 **Entidade: Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais -**
18 **Projeto Bóia-Fria- Projeto Nossa Família na Comunidade Superando a Violência e**
19 **Construindo uma Cultura de Paz** apresentou projeto no valor de R\$ 30.000,00. **Entidade:**
20 **Asilo São Francisco de Assis - Projeto: Técnico Social - Proposta de Execução de Serviços**
21 **Socioassistencial** apresentou projeto no valor de R\$ 30.000,00. **Entidade: APAE - Projeto:**
22 **Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania Através de Atendimento Especializado**
23 **apresentou termo aditivo no projeto vigente no valor R\$ 30.000,00. Entidade: Associação**
24 **de Promoção Humana Platinense - Projeto: Lixo que não é Lixo** apresentou termo aditivo
25 **no projeto vigente no valor R\$ 30.000,00. Entidade: Associação Centro Educacional Lar**
26 **Jesus Adolescente – Projeto: Cultura é Vida** apresentou projeto termo aditivo no projeto
27 **vigente no valor de R\$ 30.000,00. Entidade: Casa da Criança Recanto Feliz – Projeto Sócio**
28 **Educativo** apresentou projeto novo no valor de R\$ 30.000,00. Foi também reafirmada a
29 **Resolução nº 01** que aprova os termos aditivos nos convênios com recurso do Fundo
30 Municipal de Assistência Social às ações Sócio-assistenciais para o ano de 2016, publicada
31 no diário oficial do município no dia três do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis,
32 referente ao projeto da APAE no valor de R\$ 38.022,52 (Trinta e oito mil vinte e dois reais
33 e cinquenta e dois centavos), referente a seis parcelas do convênio 04/2014/2014 e dez
34 parcelas do convênio 003/2015, juntamente com o projeto do Asilo no valor de R\$
35 42.604,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e quatro reais), referente a quatro parcelas do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

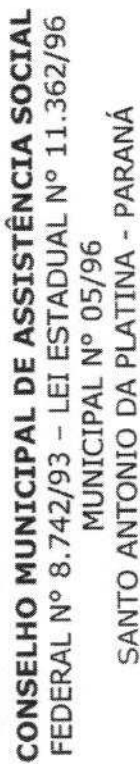
LEI MUNICIPAL Nº 05/96

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ



- 36 convênio 06/2014/2014 e seis parcelas do convênio 005/2015 que igualmente já havia
37 passado por audiência pública na época acima citada. Após as manifestações dos
38 presentes favorável a todas as propostas e valores apresentados pelos presentes na
39 audiência, foi esta então dada como encerrada às dez horas e trinta minutos e elaborada
40 esta ata, composta de duas página de quarenta e uma linhas, tendo em anexo a lista de
41 presença devidamente assinada pelos participantes.





012

Secretaria Municipal de Assistência Social - Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais.
Av. José de Palma Rennó, 393 - Parque Rennó - Celular: (43) 8455 1692.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano V Edição nº 730

Pág. 1 / 5

S Antº da Platina, terça-feira, 21 de junho de 2016.

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de S. Antº da Platina.

Lei Municipal nº 1138/2012, de 05 de junho de 2012.

Pedro Claro de Oliveira Neto

Prefeito Municipal

Divisão de Informática

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Praça Nossa Senhora, s/nº

CEP: 86430-000

Fone: (43) 3534-8700

Santo Antônio da Platina - PR

Email: diario.oficial@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito01

Atos da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.....05

GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

Venho por meio deste em nome da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **convidar** Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** que será realizado no dia **28/07/2016** as **14h00min** na **Câmara Municipal**.

ASSUNTO: Discussão sobre encerramento do PMSB e Proposta de Lei da Política Municipal de Saneamento

DELIBERAÇÃO Nº 05/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federais nº 8.069/1990 e Municipal nº 1.486/2015.

Considerando a reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de Junho de 2016.

Delibera:

Art. 1º - Acréscimo de 25% no valor do recurso do convenio municipal, **Projeto Nossa Família na Comunidade, Superando a Violência e Construindo uma Cultura de Paz**, do Convênio nº 08/2016, da **Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Projeto Bóia Fria**, passando de R\$80.000,00 para R\$100.000,00, devido a reajustes salariais e aumento de despesas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 17 de Junho de 2016.

ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 06/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federais nº 8.069/1990 e Municipal nº 1.486/2015.

Considerando a reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de Junho de 2016.

Delibera:

Art. 1º - Delibera a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio da Platina, que consta no orçamento de 2016, para a realização do custeio de

despesas com aquisição de material gráfico, a serem adquiridos conforme a necessidade, para suprir ocasiões diversas, deste conselho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da platina, 17 de Junho de 2016.

ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

Santo Antônio da Platina, 20 de Junho de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 03/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 05/96 e,

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a aquisição de dois veículos sendo: 01 (um) veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros e 01 (um) Veículo automotor, tipo Hatchback, ambos de fabricação nacional, novo - zero quilômetro Ano/Modelo 2016

A aquisição dos referidos veículos se fará de uso exclusivo das instituições de acolhimento Casa Lar/Abrigo haja vista a necessidade de transporte correspondente a rotina diária das referidas instituição

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Santo Antônio da Platina, 20 de Junho de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 05/96 e,

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que serão destinados as entidades Sócio-Assistenciais inscritas neste Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dividido da seguinte maneira:

- APAE - Platinense - Projeto Construindo Cidadania e Serviço de Ação Continuada – Federal R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Asilo São Francisco de Assis – Serviço de Ação Continuada Municipal – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Associação Promoção Humana Platinense – Projeto Lixo que não é lixo – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Associação Metodista Projeto Bóia-Fria – Projeto Nossa Família na Comunidade – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Casa da Criança Recanto Família – Apoio Sócio Educativo I – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano V Edição nº 730

Pág. 2 / 5

S Antº da Platina, terça-feira, 21 de junho de 2016.

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

➤ Centro Educacional Lar Jesus Adolescente – Projeto Cultura é Vida – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O valor referente que será repassado as entidades serão diluídos no convênio vigente à partir da quinta parcela.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Santo Antônio da Platina, 20 de Junho de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 05/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 05/96 e,

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para reforma e adequação na sede da instituição de acolhimento Casa Lar "Cantinho do Céu", sendo que tais melhorias serão aplicadas nos banheiros, cozinha e lavanderia a fim de adequá-los às especificidades necessárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Santo Antônio da Platina, 21 de Junho de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016

ERRATA Nº 01/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 05/96 e,

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Nos casos em que o valor a ser repassado extrapole o limite permitido para termo aditivo no convenio vigente, a entidade deverá apresentar um novo projeto para avaliação deste conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

As demais disposições da Deliberação nº 04/2016 permanecerão inalteradas.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

DECRETO Nº 238/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Municipal nº 1.568, de 21 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 12.602,85 (doze mil seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), para devolução de recursos oriundos do Convênio nº 742/2013 - SEAB, assim discriminados:

04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
3390.93.02.00 Indenizações e Restituições - FR 792 R\$ 12.602,85

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de;

a - superávit financeiro da Fonte de Recurso 792, rubrica 1762.99.09.00.00, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64....R\$ 11.902,85

b - excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 792, rubrica 1325.01.99.51.00, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 R\$ 700,00

Total R\$ 12.602,85

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 21 de junho de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Ofício nº 353/16 - Educação, protocolo nº 006683/16 de 04/04/16, resolve:

I – **ESTABELECE**, a partir de 1º/04/16, o horário de trabalho da servidora **SIMONE DE LIMA**, Professor, Regime Estatutário, das 7:20 às 11:20, na APAE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 02 de junho de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 010547/16, de 23/05/16, resolve:

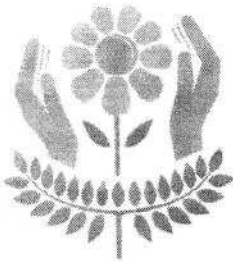
I - **CONCEDER** ao servidor **EDSON DA SILVA CORDEIRO**, Aux. Serv. Públicos, Regime Estatutário, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20/05/16, de acordo com Atestado Médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 02 de junho de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
ANTÔNIO DA PLATINA
Fundada em**

Registrada no Cartório do Registro
Antônio da Platina sob nº 030, Livro
Nacional das APAEs sob nº 377/80 - I
Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº
Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR
Fone/fax: (43) 3534-2121 - email: apaesap@uol.com.br
CNPJ - 78.247.715/0001-30

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina
2016/08/015760
Data: 15/08/2016
Hora: 11:05:45
Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: PROJETO
Requerente.: APAE - ASSOC DE PAIS E AM



**Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e
Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni**

**PROJETO TÉCNICO SOCIAL
PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: **Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania através de
Atendimento Especializado**

Entidade Mantenedora: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina**

Entidade Executora: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio
da Platina - APAE**

Endereço: **Rua: Munhoz da Rocha, 671 - Centro**

Presidente: **Alexandre Augusto Botareli Cesar**

Nível de Proteção Social: **Média Complexibilidade**

Serviço: **“Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania através de
Atendimento Especializado”**

Público Alvo: **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e suas Famílias**

Faixa etária: **0 a 69**

Área de abrangência: **Assistência Social**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980



Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30

Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES:

Obs. – Nenhum de nossos dirigentes são remunerados;
– Período de Atuação de todos os dirigentes – 01/01/2014 a 31/12/2016.

Nome: Alexandre Augusto Botareli Cesar
Cargo: Presidente

Nome: Silvana Anselmo da Silva
Cargo: Vice-Presidente

Nome: Kelly Regiane Rodrigues da Silva
Cargo: Primeiro Diretor Secretário

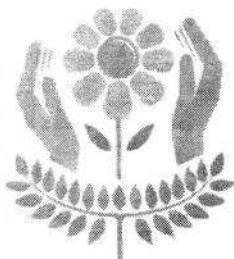
Nome: Paulo Cesar Ferreira
Cargo: Segundo Diretor Secretário

Nome: Erivelto Jean de Souza
Cargo: Primeiro Diretor Financeiro

Nome: Nazih Fadaa Jawiche
Cargo: Segundo Diretor Financeiro

Nome: Vilma Martins Furtado
Cargo: Diretor de Patrimônio

Nome: Vanderlúgia Rezende Alaver
Cargo: Diretor Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – APAE

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30



Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

II – APRESENTAÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina - APAE, fundada em junho de 1980, vem ao longo de sua história promovendo ao assistido com deficiência, através de um atendimento sistematizado e especializado, com alto grau de profissionalismo, sua melhor integração à comunidade. A APAE mantém a Escola Renascer, Educação Infantil e Ensino Fundamental - na Modalidade Educação Especial, Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni e a APAE Rural onde mantemos a equoterapia, casa para a prática de atividades da vida diária, horta e pomar.

A Escola de Educação Renascer mantida pela APAE de Santo Antônio da Platina, conta atualmente com 185 (cento e oitenta e cinco) assistidos matriculados, na faixa etária de 0 a 69 anos e suas famílias, além de, em parceria como o município, alunos da Rede Municipal (Ensino Fundamental), aproximadamente 194 atendimentos clínicos por mês, e atinge em sua proposta educacional os seguintes referenciais: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A APAE é composta e mantida por voluntários, com corpo de colaboradores composto por: 50 (cinquenta) professores especialistas; 19 (dezenove) técnicos equipe multidisciplinar composta por 02 - Assistentes Sociais, 03 Fonoaudiólogas, 06 - Fisioterapeutas, 04 - Psicólogas, 02 - Terapeutas Ocupacionais, 01 - Neurologista), e 1 clínico geral (cedido pela prefeitura), com registro nos conselhos respectivos, 03 instrutores, 22 de Pessoal de Apoio (Administrativo, Atendente, Serviços Gerais, Cozinheira e 115 voluntários.

A aplicação dos recursos financeiros proveniente do convênio será fiscalizada pelos membros da UGT (Unidade Gestora de Transparência) da entidade.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30



Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

III – JUSTIFICATIVA:

O Projeto “**Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania através de Atendimento Especializado**” visa o atendimento de pessoas com deficiência, através de um acompanhamento especializado, a fim de promover uma melhor integração à comunidade.

Surgiu da necessidade de oferecer aos nossos assistidos um material diferenciado que o mercado educacional hoje não oferece, material este de leitura, cálculo e escrita, através da elaboração de apostilas com conteúdo personalizado, um material pedagógico de apoio que atendesse as dificuldades de nossos educandos. Desta forma foram criadas as apostilas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A entidade possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) que custeia atendimentos clínicos nas áreas de fisioterapia, fonoaudióloga, psicologia, assistência social, terapia ocupacional e neurologia, prestando atendimento aos alunos matriculados na escola “Renascer” e pessoas da comunidade conforme disponibilidade, complementando os serviços já ofertados na rede municipal de saúde, proporcionando mais agilidade nos procedimentos clínicos necessários para elaboração de um diagnóstico e/ou tratamento de patologias já apresentadas pelos alunos.

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima, tornando essencial a continuidade desta ação. É de nossa responsabilidade e de toda sociedade oferecer uma Educação Especial de qualidade e a parceria com o Poder Público Municipal é de suma importância considerando o grau de comprometimento físico e cognitivo de nossos assistidos proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 – Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 – Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR
Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br
CNPJ – 78.247.715/0001-30



**Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e
Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni**

IV – OBJETO:

O objeto do presente convênio é a construção e fornecimento de materiais pedagógicos especiais, atendimentos de saúde e equoterapia terapêutica.

Nos dias atuais a leitura e a escrita são de suma importância para a participação ativa do ser humano na sociedade, não sendo diferente para as pessoas com déficit intelectual, que hoje estão tendo oportunidades de participação na sociedade com direitos à educação, saúde, assistência social e trabalho.

Utilizaremos a apostila como material pedagógico, com o intuito de facilitar a alfabetização dos nossos educandos para que possam estar preparados para essas oportunidades.

O projeto prevê também o complemento dos serviços já ofertados pela rede municipal de saúde, como realização e exames laboratoriais, consultas médicas com profissionais especializados (odontologista, ortodontista, oftalmologista, psiquiátrico, neuropediatra, otorrinolaringologista, nutricionista), além de outros exames necessários ao atendimento de proposta de atendimento estabelecida em laudo diagnóstico.

Além disto a possibilidade de aquisição de cadeiras de rodas, órteses e próteses, especificamente adaptadas às necessidades dos assistidos.

A equoterapia é método terapêutico que utiliza os movimentos do cavalo para conseguir habilitar indivíduos com comprometimentos intelectual, física neuromotora associada às múltiplas deficiências, buscando o desenvolvimento físico, psíquico e social, resultando no desenvolvimento de novas formas de socialização, autoconfiança, auto-estima, desenvolvimento da aprendizagem, a independência de sua locomoção e a interação social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – APAE

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30



Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

V – OBJETIVOS:

GERAL:

O objetivo geral do projeto é dar continuidade ao trabalho desenvolvido na APAE, mantenedora da Escola Renascer e do Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni, proporcionando às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, atendimento especializado de educação e saúde integral, inclusive com a oferta de equoterapia, proporcionando melhor qualidade de vida e participação na sociedade.

Produzir materiais pedagógicos adaptados, proporcionando aos assistidos uma alfabetização significativa, utilizando jogos pedagógicos e apostilas adaptadas às suas dificuldades, facilitando assim sua aprendizagem e garantindo um saber elaborado, seqüenciado, dinâmico e prazeroso.

Formular por meio de consultas com especialistas, exames e testes, laudo diagnóstico, definindo a proposta de atendimento educacional a ser ofertada.

Disponibilizar aos assistidos formas de garantir a sua independência com a utilização de cadeiras de rodas, órteses e próteses adaptadas, facilitando assim a vida da família e possibilitando a sua inserção na sociedade.

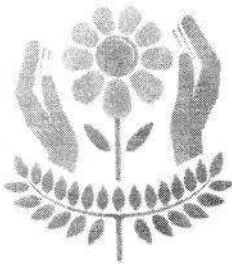
Proporcionar aos assistidos reabilitação por meio da equoterapia, visando melhor desenvolvimento físico e psicológico.

ESPECÍFICOS:

- Aprofundar o conhecimento da leitura, escrita e cálculo com um material adequado.
- Utilizar jogos pedagógicos para facilitar sua aprendizagem.
- Associar o concreto com o abstrato durante sua aprendizagem.
- Incentivar o assistido a prosseguir a sua alfabetização.
- Promover a aprendizagem de forma a respeitar as suas limitações.
- Oportunizar aos assistidos uma alfabetização de qualidade.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980



Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

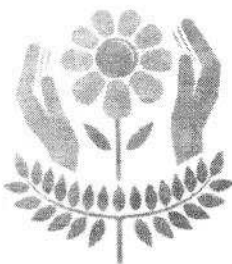
CNPJ – 78.247.715/0001-30

Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

- Favorecer a participação da família em uma formação acadêmica de qualidade para seus filhos (família/escola).
- Formulação de laudos nas diversas especialidades.
- Fornecer subsídios clínico/investigativos através dos laudos possibilitando apoio à escola especial ou comum (salas de recurso, classe especial).
- Garantir atendimento odontológico especializado inclusive com a utilização de aparelho ortodôntico.
- Dar continuidade no trabalho da equoterapia para os nossos educandos.
- Proporcionar o desenvolvimento psicossocial dos alunos.
- Desenvolver as áreas psicomotoras e sensório-perceptivas.
- Trabalhar o equilíbrio, postura, e a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão.
- Estimular a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa através do contato com o animal e o ambiente, promovendo a organização e a consciência do corpo.
- Desenvolver através do trabalho com o cavalo, a modulação tônica e estimular a força muscular.
- Manter e aumentar a força muscular, a resistência muscular e a amplitudes de movimento.
- Promover a reabilitação precoce.
- Fortalecer a musculatura respiratória.
- Facilitar do movimento, alongamento e relaxamento muscular.
- Proporcionar alimentação balanceada e adequada.
- Auxiliar no funcionamento pleno da entidade.
- Melhorar a sociabilidade.
- Proporcionar o bem-estar a todos.
- Resgatar a auto-estima

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA - APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980



Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 - email: apaesap@uol.com.br

CNPJ - 78.247.715/0001-30

Escola Renascer - Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

VI - AÇÕES:

Através da apostila adaptada e materiais pedagógicos, a escola oportunizará aos assistidos com déficit intelectual e deficiências físicas um conhecimento organizado facilitando assim a aprendizagem. Transferir o conhecimento adquirido no dia-a-dia, ou seja, senso comum, para o conhecimento científico através de um material adequado e apropriado que atenda as suas dificuldades cognitivas na leitura, escrita e cálculo, durante este processo de alfabetização.

Reuniões de equipe multidisciplinar para "fechamento" de laudo, avaliações periódicas e visitas domiciliares, se necessário, feita por assistente social, encaminhamento para consulta com médico especialista, além de possíveis intervenções como aquisição de cadeira de rodas e órteses/próteses sob orientação de terapeuta ocupacional e fisioterapeuta.

Atividades de equoterapia, utilizando o cavalo em movimento, juntamente com um profissional (fisioterapeuta) que orientará os assistidos em movimentação adequada para que haja um desenvolvimento significativo na reabilitação dos alunos contribuindo assim na melhoria dos movimentos corporais.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30

Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

VII – METAS:

A realização das metas será na vigência do convênio que atenderá 185 assistidos da Escola Renascer, que por sua vez irá ser aplicado na criação de materiais pedagógicos e da apostila adaptada, melhorando e aprimorando o seu conhecimento acadêmico, intelectual e social, aumentando sua auto-estima e autoconfiança, para que possam participar na medida do possível como cidadão ativo cumprindo com seus direitos e deveres, melhorando assim o convívio familiar.

No centro clínico a avaliação dos alunos encaminhados por médico pediatra ou pela rede municipal de ensino, proporcionará mais segurança para as famílias em relação a educação e saúde integrais ofertados.

A equoterapia, vem para melhorar as capacidades físicas, motora, intelectual e social, aumentando sua auto-estima, autoconfiança, elemento esse importante para sua qualidade de vida física e motora, contribuindo assim em sua independência no convívio familiar e social.

As etapas do projeto serão desenvolvidas conforme os repasses efetivados pelo município.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30

**Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e
Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni**

VII – RECURSOS DISPONÍVEIS E ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

-Salários e Encargos.....	R\$ 749.899,77
-Estrutura Física.....	R\$ 1.594.749,95
- Móveis e utensílios, veículos, maquinários e acessórios	R\$ 358.248,87
- Luz, Água, Telefone, Impressos e Materiais de Expediente, Despesas de Conversação, Despesas de Alimentação, Despesas de Combustível	R\$ 95.525,83

TOTAL Contrapartida R\$ 2.798.424,42

TOTAL GERAL PARA SUSTENTAÇÃO DO PROJETO.....R\$ 2.798.424,42

Recursos convênio (valor mensal):

COD	Tipo da Despesa	Referência	Valor Anual
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	Consultas Médicas	R\$ 5.800,00
3.3.90.32.3	Materiais de saúde para distribuição gratuita	Aparelho ortodôntico, órtese, prótese, cadeira de rodas	R\$ 7.301,90
3.3.90.30.1	Combustível e lubrificantes automotivos	Combustível	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.50	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	Exames	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.5	Serviços técnicos profissionais	Testes Psicológicos	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	Material de reparos de bens imóveis	R\$ 24.500,00
3.3.90.30.9	Material farmacológico	Medicamentos	R\$ 8.198,10
3.3.90.30.6	Alimentos para animais	Nutrição Animal	R\$ 6.000,00



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 – Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 – Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR
Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br
CNPJ – 78.247.715/0001-30



Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	Materiais pedagógicos e esportivos	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.0	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	Confecção de apostila, encadernação	R\$ 5.500,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	Materiais de expediente	R\$ 13.000,00
3.3.90.30.4	Gás e outros materiais engarrafados	Gás	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	Uniforme	R\$ 1.299,75
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	Copa	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.7	Gêneros de Alimentação	Alimentação	R\$ 31.200,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Higienização	Limpeza e Higiene	R\$ 13.200,25
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Equipamentos	R\$ 500,00
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.500,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Aparelhos Domésticos	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	Mobiliário	R\$ 4.630,00
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Aparelhos de comunicação	R\$ 4.370,00

Valor Mensal

Valor Anual

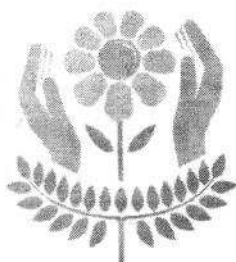
TOTAL DO RECURSO CONVÊNIO

R\$ 17.200,00

R\$ 172.000,00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980



Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 - Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 - Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30

Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni

Sugestão de repasse:

Nº Parcelas	Valor das Parcelas
1ª	R\$ 17.200,00
2ª	R\$ 17.200,00
3ª	R\$ 17.200,00
4ª	R\$ 17.200,00
5ª	R\$ 17.200,00
6ª	R\$ 17.200,00
7ª	R\$ 17.200,00
8ª	R\$ 17.200,00
9ª	R\$ 17.200,00
10ª	R\$ 17.200,00
Total das Parcelas	R\$ 172.000,00

*Na alteração dos valores cotados, a entidade se compromete em pagar a diferença com recursos próprios.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 – Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 – Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR

Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br

CNPJ – 78.247.715/0001-30

Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Centro Clínico Especializado Nelson Fustini

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
185 Assistidos da APAE	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00	R\$ R\$ 17.200,00	R\$ R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00	R\$ R\$ 17.200,00	-----	-----
Total do Projeto R\$ 142.000,00						

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
16036-9	001	0426-X	Santo Antônio da Platina

X – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da observação diária de forma diagnóstica, verificando seus avanços e buscando detectar as necessidades dos assistidos. O registro será feito semestralmente pelo profissional na ficha individual do assistido.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA – APAE**

Fundada em 24 de junho de 1980

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Santo Antônio da Platina sob nº 030, Livro LA/1 em 11/07/80 - Filada à Federação Nacional das APAEs sob nº 377/80 – Utilidade Pública Municipal Conf. Lei nº 05/80 - Utilidade Pública Estadual Conf. Lei nº 7.671/82 – Utilidade Pública Federal Conf. Decreto nº 91.108/85.

Rua Munhoz da Rocha, 671 - Centro - Santo Antônio da Platina-PR
Fone/fax: (43) 3534-2121 – email: apaesap@uol.com.br
CNPJ – 78.247.715/0001-30



**Escola Renascer – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e
Centro Clínico Especializado Nelson Fustinoni**

Data: Santo Antônio da Platina - PR, 12 de Agosto de 2016.

Nome: Alexandre Augusto Botareli Cesar

Assinatura do Presidente _____

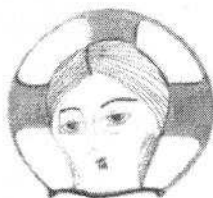
Nome: Thiago Alberto Aparecido

Assinatura do técnico responsável: _____

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeito Municipal**

Santo Antonio da Platina, ____/____/20____.

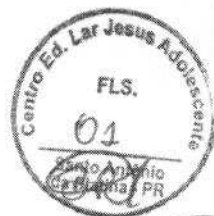


CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE

CNPJ 84.788.249/0001-01

Fone (43) 3534-1066

**Rua Aurora, 979 – Vila Ribeiro – CEP 86.430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ**



Ofício 023/2016

Prefeitura Municipal de Sto Antº
Sd 2016/08/015676 Data: 12/08/2016
Hora: 09:50:36
Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: TERMO ADITIVO
Requerente...: CENTRO EDUCACIONAL LAR JE

A:
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
A/C da U.G.T – Unidade Gestora de Transferência
NESTA

Assunto: CONVÊNIOS/2016

Sr. Prefeito:

A ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE, CNPJ nº. 84.788.249/0001-01, vem por meio deste, apresentar o termo aditivo do seguinte convênio: Projeto Cultura é vida, convênio nº. 011/2016, (em anexo), conforme ficou deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, um aditivo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as entidades assistenciais, sendo assim o valor anual de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) passará a ser de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A diferença do aditivo no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** será paga nas próximas parcelas do convênio vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a vossa colaboração.

Atenciosamente,

Ivan Pereira da Silva
PRESIDENTE



CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE

CNPJ 84.788.249/0001-01

Fone (43) 3534-1066

Rua Aurora, 979 – Vila Ribeiro – CEP 86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ

e-mail: assocfasap@uol.com.br



VIII – RECURSOS DISPONÍVEIS E ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Os recursos disponíveis para o serviço proposto:

- Estrutura física;
- Manutenção da estrutura física;
- Maquinário;
- Secretaria;
- Organização Pedagógica;
- Sala apropriada;
- Salão com palco;
- Funcionários da cozinha e da limpeza;
- Monitoras de ensino;
- Compra de material excedente;
- Assessoria contábil.

• **ONDE SE LÊ:**

-APLICAÇÃO DO RECURSO:

CÓDIGO	TIPO DA DESPESA	REFERÊNCIA	VALOR ANUAL
3.1.90.11.1	Vencimentos e salários	- 1 monit. de ensino (artesanato); R\$ 1.000,00 - 1 monit. de ensino (pintura); R\$ 1.000,00 - 11 monit. de ensino (reforço); R\$ 1.000,00 - 1 monit. de ensino (dança); R\$ 1.000,00 - 1 monit. de ensino (Ed. Física) R\$ 1.000,00 - 1 monit. de ensino (corte e costura); R\$ 1.000,00 - 2 serviços gerais. R\$ 1.000,00 ➤ O reajuste salarial será conforme orientação do SENALBA (sindicato das entidades culturais, recreativas, de as. social).	R\$ 209.000,00
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	Materiais didáticos	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	Manutenção estrutura física	R\$ 14.000,00

**CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE****CNPJ 84.788.249/0001-01****Fone (43) 3534-1066****Rua Aurora, 979 – Vila Ribeiro – CEP 86.430-000****SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ****e-mail: assocfasap@uol.com.br**

3.3.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	Material de higiene e limpeza	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.1	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Combustível	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.7	Gêneros de alimentação	Alimentação	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DO RECURSO DO CONVÊNIO (ANUAL)	R\$ 261.000,00
---	-----------------------

Gastos Mensais dados como Recurso Próprio:**■Folha de Pagamento: 9.850,00**

A contra partida da instituição é oferecida com a organização, administração dos recursos investidos, registro e pagamento de 5 funcionários, além de contribuir com as necessidades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes de nossa instituição, IPVA, Licenciamento e seguro DPVAT e despesas bancárias, impostos e taxas estaduais e federais, INSS, FGTS, honorários contábeis.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
O projeto Cultura é vida, visa contratar 17 profissionais para atuarem na entidade, atendendo as 300 crianças e adolescentes do lar, através do reforço escolar, inclusão digital, oficinas de artes, danças e esportes, sendo na faixa etária de 6 a 14 anos.	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00
Total do Projeto R\$ 261.000,00						

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
14.706-0	BANCO DO BRASIL-BB	0426-X	Santo Antônio da Platina

**CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE****CNPJ 84.788.249/0001-01****Fone (43) 3534-1066****Rua Aurora, 979 – Vila Ribeiro – CEP 86.430-000****SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ****e-mail: assocfasap@uol.com.br****• LEIAM-SE:**

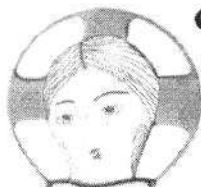
		Valor Antigo Projeto	Aditivo	Valor Novo
3.1.90.11.1	Vencimentos e salários	R\$ 209.000,00	-	R\$ 209.000,00
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo (materiais didáticos)	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 28.000,00
Total		R\$ 261.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 291.000,00

TOTAL GERAL DO RECURSO DO CONVÊNIO (ANUAL)**R\$ 291.000,00**

Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
O projeto Cultura é vida, visa contratar 17 profissionais para atuarem na entidade, atendendo as 300 crianças e adolescentes do lar, através do reforço escolar, inclusão digital, oficinas de artes, danças e esportes, sendo na faixa etária de 6 a 14 anos.	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 26.100,00	R\$ 32.100,00	R\$ 32.100,00	R\$ 32.100,00	R\$ 32.100,00	R\$ 32.100,00
Total do Projeto R\$ 291.000,00						

AValiação

A avaliação será um processo contínuo, realizado pela direção da entidade em conjunto com os profissionais da área, através do contato direto com as pessoas envolvidas e do Monitoramento e Avaliação realizado pelo Conselho Municipal de assistência Social realizado periodicamente, acompanhado ainda pelo



CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE

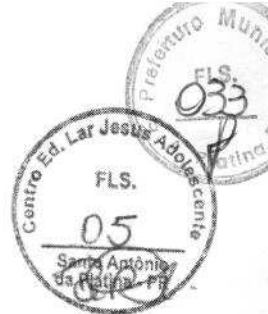
CNPJ 84.788.249/0001-01

Fone (43) 3534-1066

Rua Aurora, 979 – Vila Ribeiro – CEP 86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ

e-mail: assocfasap@uol.com.br



órgão gestor da assistência social. A avaliação da aplicação dos recursos financeiros se dará através da Prestação de Contas repassada ao gestor municipal.

Data: Santo Antônio da Platina - PR, 12 de agosto de 2016.

Nome: Ivan Pereira da Silva

Assinatura do Presidente

Nome: Sílvia Regina Rodrigues Silvério

Assinatura do técnico responsável:

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeita Municipal

Santo Antonio da Platina, ____/____/20____.



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE APOIO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS PROJETO BÓIA FRIA
Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
CNPJ: 78.597.317/0001-4
Fone/Fax: (43) 3534 6625 e 3534 6626
Rua Aurora, nº 18
Cx. Postal: 18
Santo Antônio da Platina, PR

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Data: 15/08/2016
Hora: 13:48:59

Assunto.....: SOLICITAÇÃO
Sub-assunto.: PROPOSTA PREST SERVIÇO
Requerente...: PROJETO BÓIA FRIA

Ofício nº 024/2016

Santo Antônio da Platina, 15 de Agosto de 2016

A:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

A/C U.G.T. - Unidade Gestora de Transferências

Nesta

Assunto: PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Senhor Prefeito

A Associação Metodista de Apoio Aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Projeto Bóia-Fria por seu representante legal, abaixo assinado, vem á presença de Vossa Excelência apresentar Proposta de Execução de Serviço Socioassistencial .

Atenciosamente,

Sandra Regina da Silva

-Presidente-

PROJETO TÉCNICO SOCIAL
PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

PROJETO NOSSA FAMÍLIA NA COMUNIDADE SUPERANDO A VIOÊNCIA E
CONSTRUINDO UMA CULTURA DE PAZ.

I – IDENTIFICAÇÃO

Entidade Mantenedora: Associação da Igreja Metodista – VI Região Eclesiástica

**Entidade Executora: Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e
Trabalhadoras Rurais: Projeto Bóia-Fria – CNPJ: 78 597 317/0001-44**

**Endereço: Rua Aurora, 1350, esq/ Rua Pastor Adão Rufino Ribeiro – Vila
Ribeiro – Caixa postal, 182 -- 86430 000 Santo Ant. da Platina –PR
Fone: (043) 3534 6625 e-mail: projetoboiáfria@gmail.com.br**

Responsável pelo Projeto
Presidente: Sandra Regina da Silva
Vice-Presidente: Antônio Carlos Prestes
Diretor Financeiro: Francyne de Aquino Paixão Vilas Boas
Diretora Secretária: Emerson Parpinelli Vilas Boas
Período de Atuação: Abril/2015 á Abril/2017
A Diretoria Executiva não é remunerada.

**Nível de Proteção Social: Apoio Educacional e Social a Criança e ao Adolescente
em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social e Suas Famílias.**

Serviço: Ações Em Prol da Educação Integral
Público Alvo: Famílias de Trabalhadores boias-frias

Faixa etária: Crianças e adolescentes de 05 a 16 anos e familiares

Área de abrangência: Conj. Júnior Afonso, V. Ribeiro, V. São João, Ap. I, II, III.

II – APRESENTAÇÃO

Descrever os objetivos da entidade, sua atuação, abrangência, serviços, estrutura organizacional e o corpo técnico, com destaque para aqueles que acompanharão o referido Projeto:
O Projeto Bóia-Fria é uma associação civil, confessional metodista, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópicos, sem fins lucrativos. No desenvolver de suas atividades, não faz distinção alguma quanto à raça, cor, gênero, condição física e social, credo político ou religioso. Com um centro comunitário em atividade no endereço acima citado desde 06/03/1988. Contando com serviços de profissionais técnicos com capacitação pedagógica para as Oficinas atividades a serem oferecidas.

III - JUSTIFICATIVA

Partindo da situação atual, identificar os problemas existentes na área de atuação do serviço, bem como apresentar a relevância e as vantagens da efetivação do serviço para as pessoas e/ou famílias a que se destina.

A proposta deste projeto visa cumprir o art. 86 da Lei 8.069/90 (ECA), que estabelece um conjunto de ações integradas entre esfera governamental e não governamental, dentro da política de atenção básica à criança e ao adolescente e suas famílias. Entendendo que as crianças e adolescentes constituem prioridade absoluta e seguindo o que a Lei 8.742/93 (LOAS) preconiza em seu artigo 2º, onde contempla o objetivo da Assistência Social e também em seu inciso II, o qual privilegia o amparo a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social. Nas Oficinas e atividades oferecidas se destacará os quatro os quatro pilares da educação: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Ser, e Aprender a Viver Juntos na perspectiva de se alcançar a melhoria dos níveis de harmonia na vida familiar, tanto quanto na vida em sociedade felicidade, realização pessoal e social, cidadania ideal, cultura de prevenção.

IV - OBJETO

Descrever o objeto do serviço?

O objetivo do Projeto: Apoio Escolar a 100 crianças e adolescentes do Jardim da Pré Escola(Educação Infantil) e do 1º ao 9º ano (Ensino Fundamental)de 5 a 16 anos no período da manhã 7:30-11:30 e no período da tarde 12:30-16:30 2ª a 6ª feira e um sábado por reunião com a equipe de trabalho e bimestral reunião com a família e comemoração em data especial com participação da família. Serão contratados uma equipe para desenvolver as atividades sendo, 4 monitores de ensino ,1 monitor de musicalização, 1 monitor de artes marciais,1 monitor de Educação Física.

No período da manhã serão oferecido as seguintes oficinas:

- * Oficina de Escrita e Leitura;
- * Oficina de Artes e Artesanatos; Jogos educativos com material recicláveis
- * Oficina de Videoteca;
- * Oficina Danças, Coreografias;
- * Oficina de Esporte Recreação e Lazer
- * Oficina de musicalização infantil e juvenil;
- * Oficina de Conscientização Meio Ambiente Cultivo de plantas, flores, ,verduras e legumes e condimentos.
- * Acompanhamento Religioso;
- * Alimentação;
- * Culinária;

No período da manhã serão oferecidas duas refeições café da manhã e almoço conforme cardápio elaborado pela equipe de trabalho e supervisionado por uma nutricionista voluntária .

No período da tarde serão oferecidos as seguintes oficinas para adolescentes:

- * Oficina de Leitura e Escrita;
- * Oficina de Artes e Artesanato;
- * Oficina de Videoteca;
- * Oficina de Esporte Lazer e Recreação
- * Oficina de Confecção de jogos educativos com materiais recicláveis para brinquedoteca;
- * Oficina de Culinária;
- * Acompanhamento Religioso;
- * Oficinas de Palestras e Seminários;

**** Oficina de musicalização Juvenil;**

No período da tarde serão oferecidos duas refeições: almoço e lanche, conforme cardápio elaborado pela equipe de trabalho e supervisionado pela nutricionista voluntária. Almoço: arroz, feijão, macarronada, molho a base de carnes, polentas, salada de verduras e legumes, tortas, carnes de boi, frangos, porcos, farofas de linguiça, farofa com ovos e legumes, sopas, mingaus.

Lanche: café com leite, achocolatados, pães, bolos, tortas doces e salgadas, chás, bolachas, salgados, sucos, vitaminas e refrigerantes, frutas. Além das distribuições de refeições para as crianças e adolescentes que estudam no Projeto Bóia-Fria. São ofertado a comunidade 10 refeições diárias para pessoas necessitadas e pessoas que trabalha próximo da entidade, comércio, e trabalhadores terceirizados coleta de lixo. Alguns dos alimentos distribuídos nos lanches tais como salgados, bolos, tortas, bolachas, sucos, vitaminas são fabricados na oficina de culinária para adolescentes. Serão oferecidos à 75 pessoas da comunidade e familiares palestras, reuniões, seminários e cursos onde serão discutidos e trabalhados vários temas tais como Resgate da auto estima e valorização da pessoa humana, Problemática social e educacional avanços e desafios, Superando a violência construindo um mundo de paz, drogatição, desequilíbrio financeiro, planejamento familiar, saúde do corpo e da mente, capacitação para o mercado de trabalho.

V-- OBJETIVOS

Devem contemplar os resultados a serem alcançados através da execução das atividades propostas no serviço?

Geral (define o que o serviço pretende atingir)?

A partir de uma atenção prioritária à criança e ao adolescente oferecer subsídios para fortalecer os laços afetivos da família. A fim de que a mesma melhore seu desempenho do papel de "célula máter da sociedade, resgate da cidadania melhoramento no desempenho escolar formando cidadãos felizes e conscientes de direito e deveres construindo juntos um mundo mais feliz e uma cultura de paz."

Específicos (são os desdobramentos do objetivo geral)?

Com vistas á educação integral da criança e do adolescente as atividades de nossas oficinas contribuirão para o desenvolvimento de competências cognitivas básicas, tais como expressão corporal, habilidades de comunicação e interação social, capacidade de decisão e prontidão para solução de situações cotidianas. Melhoramento no desempenho escolar resgate da auto estima superando a violência e construindo uma cultura de paz.

VI - AÇÕES

Descrever as ações a serem desenvolvidas para atingir os objetivos propostos?

Em relação aos aspectos da educação integral da família, das crianças e adolescentes o Projeto oferece varias oficinas atividades e alimentação. A alimentação visa cooperar e cobrir a defasagem alimentar das crianças adolescentes e suas famílias quando necessário. Apoiando e encaminhamento para os serviços de saúde pública: mulheres, gestantes, crianças e idosos, "educação e saúde são inseparáveis". No programa de Apoio Escolar e nas diversas atividades e oficinas: vídeos, palestras, textos, seminários serão enfocados temas como: Resgate da autoestima e valorização da pessoa humana, Problemática social e educacional: avanços e desafios, Superando a violência construindo um mundo de paz, desequilíbrio financeiro, Planejamento familiar, drogadição causas e efeitos, Saúde corpo e mente, economia e geração de

renda, moradia convivência na família e fora dela, preservação meio ambiente alimentação saudável, prevenção de doenças e acidentes. Prática de esporte e lazer. O desenvolvimento das competências cognitivas básicas será alcançado através do conjunto das ações a serem desenvolvidas através as atividades no interior de cada oficina e atividades. Por ex.: o lazer como facilitador da socialização; a arte em geral estimula a capacidade criativa, a percepção crítica e elevando a autoestima contribui na melhoria da perspectiva de vida influenciando positivamente no desempenho pessoal, renovando em muitos casos a relação com a escola e a sociedade.

VII – METAS

*Quantificação do público alvo e faixa etária. Refere-se ao número de pessoas diretamente atendidas, mas deve ser incluído **"e suas famílias"**.*

Atendimento diário: 100 crianças e adolescentes, suas 75 famílias. É oferecido aos funcionários, comunidade e trabalhadores terceirizados e alguns atendimentos emergencial, refeições.

VIII – RECURSOS DISPONÍVEIS E ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

1. Descrever os recursos disponíveis para o serviço e como se dará o processo de sustentação do mesmo. ?

Recursos Humanos:

- 04 Monitores de Ensino
- 01 Monitor de Artes Marciais
- 01 Monitor de Educação Física
- 01 Monitor de Musicalização Infantil e Juvenil
- 01 Cozinheira
- 02 Serviços Gerais

Estrutura Física:

Centro Comunitário:

- 1 Amplo salão com ambiente para palestras, seminários, reuniões, vídeos, oficinas artes e artesanato, alimentação, oficina de culinária, oficina de musicalização infantil e juvenil, oficina de dança, oficina de vídeo.
- 2 Salas de aulas para apoio escolar.
- 1 Sala Diretoria e Assessoria Administrativa e Pedagógica.
- 1 Sala de brinquedoteca.
- 1 Sala biblioteca vários exemplares e aula básica de informática.
- 1 Varanda para jogos recreação e lazer.
- 1 Varanda limpeza.
- 2 Almoxarifado.

- 1 Cozinha.
- 3 Banheiros
- 1 Quadra de esporte

Materiais:

Material permanente: Sala direção e assessoria administrativa e pedagógica 1 mesa de computador, 1 computador, 1 aparelho de telefone, 1 mesa e 3 cadeiras, 1 armário, 1 arquivo, 1 mesa de telefone, 1 ventilador de parede, 1 impressora.

Sala de Apoio Escolar Jardim Pré Escola Educação Infantil ao 4º ano 13 carteiras ,2 armários, 1 mesa e 1 cadeira monitor de ensino 1 lousa de giz.
Sala de Apoio Escolar 5º ao 9º ano 13 carteiras escolares, 13carteira, 2 armários, 1 lousa de giz, 1 mesa e 1 cadeira monitor de ensino.
Sala Brinquedoteca 2 estantes de brinquedos, 1 mesa com 4 cadeirinhas, vários brinquedos.
Salão multiuso 15 mesas e 60 cadeiras plásticas, 1 televisão, 1 armário para fitas de vídeos, 2 mesas para atividade de culinária e alimentação, 1 vídeo cassete e 1 aparelho de DVD.
Biblioteca 2 estantes para livros revistas apostilas, 12 carteiras e 12 cadeiras para estudo, 1 mesa computador grande, 10 computadores, 1 mesa computador pequena, 15 quinze cadeiras para mesa de computadores.
Cozinha 2 fogões industrial, 2 partilheiras, 1 geladeira, 1 freezer, 2 pias, 1mesa, utensílios de cozinha.
Almoxarifado: 1 Estante para produtos de limpeza, telas e utensílios para artesanato em papel reciclado.

2. Previsão de Recurso Para 2016

Igreja Metodista da VI Região	R\$ 11.458.88	mensal	Total anual	R\$ 137.506.56
Empresas parceiras Amigos e Amigas do Projeto				R\$ 30.800.00
Amigos e amigas do Projeto com doação de festas comemorativas.				R\$ 20.000.00
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina				R\$ 80.000.00
TOTAL.....				R\$ 268.306.56

3. Previsão de despesas Para 2016

Todos os recursos disponíveis são alocados de forma que possamos ampliar e qualificar nossos atendimentos, sendo 80% (Oitenta por cento) investidos nas atividades diárias com as crianças e adolescentes no Programa de Apoio Escolar e oficinas e atividades pedagógicas e culturais e 20% (vinte por cento) são investido no atendimento com as famílias e comunidade.

Previsão da manutenção para o ano 2016: Total anual R\$ 268.306.56

IX-TIPO DE INVESTIMENTO COM RECURSO DO CONVENIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA DESPESA	TIPO DA DESPESA NO SIT	REFERÊNCIA VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens e imóveis	Vidros, Madeira, Pregos, Portas, Tintas, janelas,	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	Kimonos para Jiu-Jitsu, bolas, redes para pratica de esportes, brinquedos educativos	R\$ 3.500,00
4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos	Instrumentos de percussão, bongo, carron..., instrumentos de corda, teclado, saxofone	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensilio domésticos	Freezer, Geladeira, conjunto de chá/café/jantar, Batedeira, multiprocessador	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Bebedouros, toldo, ventilador de coluna e de mesa, aparelho de ar condicionado	R\$ 1.500,00
TOTAL ANUAL			R\$ 30.000,00

X - PROGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

METAS 100 CRIANÇAS ADOLESCENTES E SUAS 75 FAMILIAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

XI - AVALIAÇÃO

Como e com quem e com que frequência será avaliado o alcance dos objetivos e a evolução do serviço?

- Um relatório avaliativo será produzido mensalmente pela Psicopedagoga e equipe de trabalho.
- Um relatório avaliativo será produzido pela equipe de trabalho.
- Relatório semestral será produzido pelas crianças e adolescentes para servir como dados e intervenções no cronograma e planejamento das atividades e oficinas, programas e futuros projetos.
- Relatório semestral será produzido pela família e comunidade atendida no Programa atividades e oficinas.
- Caixa de sugestões.

Quais serão os indicadores de avaliação?

- Índice de frequência os alunos (as) no Projeto e na Escola e seus familiares em eventos e reuniões.
- Diminuição do índice de violência e vulnerabilidade social.

Data: Santo Antônio da Platina, 12 de Agosto de 2016.

Nome e assinatura Presidente :

Sandra Regina da Silva:

Nome e assinatura técnica responsável Assessoria Pedagógica:

Deia Cristina de Moraes Martins

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Nome e assinatura Concedente Prefeito: Pedro Claro de Oliveira Neto



ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SOCIEDADE SÃO V

Rua Dionizio Paiola, 280 - V
Santo Antônio da Platina - PR = CEP 86.430-000 Fone: (43) 3534-1413
CNPJ 78.067.501/0001-82 - FUNDADO EM 26/01/1954

Hotmail-asilosaofranciscodeassis@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina

2016/08/015683

Data: 12/08/2016
Hora: 10:03:42

Assunto...: SOLICITAÇÃO

Sub-assunto...: PROJETO

Requerente...: ASILO SÃO FRANCISCO DE AS

Santo Antonio da Platina - Paraná, 12 de Agosto de 2016

Ofício 031/2016

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina

Pedro Claro de Oliveira

Prefeito

Nesta

Vimos por meio deste protocolar o Projeto (Projeto Técnico Social-Proposta de execução de Serviço Socioassistencial) desta entidade.
Projetos:

SAC- Serviço de Ação Continuada valor RS-30.000,00 (Trinta mil reais).

A disposição para quaisquer esclarecimentos, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Luiz Carlos Vieira
Presidente



PLANO DE ATENDIMENTO 1/3

1) DADOS CADASTRAIS			CNPJ 78.067.501/0001-82
Órgão / Entidade Proponente Asilo São Francisco de Assis da SSVP			
Endereço Rua Dionizio Paiola, 280, Vila São José.			
Cidade Santo Antônio da Platina	UF Paraná	CEP 86.430-000	DDD/ Telefone (0xx43) 3534-1413
Conta Corrente	Banco Banco do Brasil	Agência 0426-X	Praça de Pagamento Santo Antônio da Platina
Nome do Responsável Francisco Monteiro			CPF 733.852.399-15
RG/ Órgão Expedidor 4.279.265-2 SSP/PR	Cargo Presidente	Função (Voluntário, Contador, etc) Voluntário	
Endereço do Responsável Rua Manoel Martins Esteves nº 391 – Santo Antonio da Platina-Pr			CEP 86.430-000

DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

Presidente: Francisco Monteiro – mandato-09/05/2015 a 08/05/2017 (Voluntário)
Endereço : Rua Manoel Martins Esteves nº 391- Santo Antonio da Platina-PR
CPF-733.852.399-15 - RG-4.279.265-2 –PR- Remun.Mensal-R\$-0,00

Vice-Presidente: Luiz Carlos Vieira-mandato- 09/05/2015 a 08/05/2017 (Voluntário)
Endereço: Rua Tiradentes nº 87 –Santo Antonio da Platina-PR
CPF-461.519.909-00 – RG- 201313-9 – PR -Remun. Mensal- R\$-0,00

1º Tesoureiro: Ariel Alves de Campos-mandato- 09/05/2015 a 08/05/2017 (Voluntário)
Endereço: Rua Campos Sales nº 341 – Santo Antonio da Platina-PR
CPF-107.529.199-20 – RG- 987764-9-PR - Remun. Mensal – R\$-0,00

2º Tesoureiro: ((A ser nomeado))

1ª Secretária: Ana Valéria Lacerda Leal- mandato 09/05/2015 a 08/05/2017 (Voluntária)
Endereço: Rua Sebastião Oliveira nº 153 – Santo Antonio da Platina-PR
CPF- 017.962.549-75 – RG- 4.082.243-7 – PR – Remun. Mensal-R\$-0,00

2ª Secretária Wilman Margarido de Campos- mandato- 09/05/2015 a 08/05/2017 (Voluntária)
Endereço: Rua Campos Sales nº 341 – Santo Antonio da Platina-PR
CPF-882.824.909-97 – RG- 6374463-8 –PR – Remun. Mensal – R\$-0,00

2) DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	Período de Execução	
Título do programa/ Ação	Início	Término
Identificação dos Serviços SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA		
Justificativa da Proposição O Asilo São Francisco de Assis da SSVP, fundada em janeiro de 1980, vem ao longo de sua história promovendo aos Idosos com necessidades, através de um atendimento sistematizado e especializado, com alto grau de profissionalismo. Por este aspecto o Asilo São Francisco de Assis da SSVP de Santo Antônio da Platina, que conta atualmente com 64 (sessenta e quatro) idosos hospedados, na faixa etária acima dos 60 anos, já atinge em sua proposta de acolhida os seguintes referenciais: moradia, respeito ao Idoso, Boa Alimentação, Saúde, lazer.		

PLANO DE ATENDIMENTO 2/3

3) METAS

Nº.	Descrição do Tipo de Atendimento	Quantidade	Estimativa de Custo Mensal Em R\$
1	Atendimento a Pessoa Idosa em Regime Asilar de Alta Complexidade	Meta: 64 assistidos da instituição	R\$ 10-000,00
TOTAL MENSAL		64 (assistidos)	10.000,00
TOTAL ANUAL		64 (assistidos)	30.000,00

4- QUADRO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS

Os recursos do convênio serão utilizados para pagamento conforme mostra quadro de recursos necessários:

CÓDIGO DA DESPESA	TIPO DE DESPESA NO SIT	REFERÊNCIA	VALOR ANUAL
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	Luz, telefone, água Camas, armários,	R\$- 30.000,00

VALOR MENSAL = 03 PARCELAS R\$-10.000,00

TOTAL ANUAL R\$-30.000,00

5) CONTRA PARTIDA DA INSTITUIÇÃO

Estrutura física:

Manutenção da estrutura física;
Organização;
Limpeza;
Medicamentos;

PLANO DE ATENDIMENTO 3/ 3

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Metas	03 meses
64 Idosos	R\$-10.000,00

PLANO DE ATENDIMENTO 4/ 4

7) - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Pede Deferimento



Proponente
Luiz Carlos Vieira – Presidente

Santo Antonio da Platina-Paraná - 12 de Agosto de 2016

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina,de.....2015.



PROMOÇÃO
HUMANA

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HU

Rua Rio Branco, nº 1004 - Centro. Santo Antônio

Fone: (043) 3534-7490. E-mail: proh

CNPJ: 04.646.074/0001-50

prefeitura Municipal de sto Antº Platina

2016/08/015768

Data: 15/08/2016

Hora: 13:27:45

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Sub-assunto.: TERMO ADITIVO

Requerente...: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HU

Ofício nº.: 87/2016

Santo Antônio da Platina, 12 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
A/C da U.G.T. – Unidade Gestora de Transferência.
Nesta

Sr. Prefeito

A Associação de Promoção Humana Platinense - APHP, por seu representante legal, abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2016 no Projeto "Lixo que não é Lixo", conforme deliberação nº 04/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente

ANSELMO VALE LUCA
Presidente



PROMOÇÃO
HUMANA

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro

Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000

Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com

CNPJ 04.646.074/0001-50

1

I - IDENTIFICAÇÃO

PROJETO- LIXO QUE NÃO É LIXO

ENTIDADE MANTENEDORA:

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

ENTIDADE EXECUTORA:

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

ENDEREÇO:

RUA RIO BRANCO, 1004- CENTRO

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ.

CEP- 86430.000

FONE (43) 35347490

PRESIDENTE: ANSELMO VALE LUCA
VICE PRESIDENTE: ROSINEI TONIETTI
TESOUREIRO: CRISTIANO BENEDITO LAURO
VICE TESOUREIRO: ANDRÉ LUIS R. PAULINO
SECRETÁRIA: MARILENA ELIAS JAWICHE
VICE SECRETÁRIO: INÊS FLORINDA TRAMONTIM VALE

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO:

PROJETO DE APOIO SÓCIO FAMILIAR DESTINADO A ENFRENTAMENTO A POBREZA, COM UM ATENDIMENTO MENSAL EM MÉDIA A 1.200 PESSOAS, COM ATENDIMENTOS DIVERSOS. AINDA É REALIZADA A TRIAGEM E VISITAS FAMILIARES PARA ASSIM DIAGNOSTICAR MELHOR OS FATORES QUE LEVAM A SUA SITUAÇÃO DE INSERÇÃO NO PROJETO, UTILIZANDO VEÍCULO PRÓPRIO DA ENTIDADE. APÓS IDENTIFICADO A NECESSIDADE, O MESMO É INSERIDO NO PROJETO E CASO HAJA MAIORES ENCAMINHAMENTOS A SEREM TRABALHADOS, A INSTITUIÇÃO ENVIA-OS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE. EDUCAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E QUE REALIZAM TRABALHOS ARTICULADOS COM ESTA INSTITUIÇÃO. REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO RECICLÁVEL NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro

Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000

Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com

CNPJ 04.646.074/0001-50

2

PÚBLICO ALVO:

A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE ATENDE PRIORITARIAMENTE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, TRABALHADORES VOLANTES (BÓIA- FRIA) E DESEMPREGADOS EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS.

FAIXA ETÁRIA:

ATENDE A TODAS AS FAIXAS.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

II- APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE, APHP, COM SEDE NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, NO ESTADO DO PARANÁ, FUNDADA NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2001, É UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS, DE CARÁTER BENEFICENTE, E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM VINCULAÇÃO PARTIDÁRIA, CREDO, RAÇA, COM DURAÇÃO ILIMITADA. APHP É CONSTITUÍDA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, ASSOCIADOS BENEFICIÁRIOS.

III- JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DESEMPENHA UM PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E RESGATE DA AUTO ESTIMA. POR MEIO DE SUAS INICIATIVAS, ENFRENTA QUESTÕES EMERGENCIAIS DE NOSSA POPULAÇÃO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA DIVERSAS PARA QUEM SE ENCONTRA VULNERÁVEL EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. NO ENTANTO, ESSA INSTITUIÇÃO SOBREVIVE DE DOAÇÕES, NÃO POSSUINDO ARRECADAÇÃO SATISFATÓRIA PARA TODOS OS SEUS ANSEIOS, ALÉM DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE DIVERSAS PESSOAS. ESSA INSTITUIÇÃO CONTA COM UM BARRACÃO DE 600 M² NO BAIRRO APARECIDINHO II E ATENDE TAMBÉM NA RUA RIO BRANCO, 1004 - CENTRO, EM IMÓVEL ALUGADO.

IV- OBJETO

MELHORA A CONDIÇÃO DE VIDA DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, INCENTIVANDO SEU CRESCIMENTO, ULTRAPASSANDO O ÂMBITO DO MERO ASSISTENCIALISMO

V- OBJETIVOS

- 1- ATENDER AS FAMÍLIAS NECESSITADAS SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, RELIGIÃO OU PARTIDO POLÍTICO.
- 2- FORNECER CESTAS BÁSICAS, ROUPAS, CALÇADOS, COBERTORES, MÓVEIS ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO.
- 3- INCENTIVAR AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS A PARTICIPAR DE UMA COMUNIDADE RELIGIOSA.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro
Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000
Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com
CNPJ 04.646.074/0001-50

3

4- FAZER COM QUE AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, RETRIBUAM OS BENEFÍCIOS RECEBIDOS, COM TRABALHO DENTRO DA PRÓPRIA COMUNIDADE.

5-REALIZA TRIAGEM E VISITAS A FAMÍLIAS ASSISTIDAS PARA DIAGNOSTICAR MELHOR OS FATORES QUE A LEVAM A SUA SITUAÇÃO DE INSERÇÃO NO PROJETO.DEPENDENDO DA SITUAÇÃO, FAZ-SE OS ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE, EDUCAÇÃO E OUTROS ORGAOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

VI- AÇÕES

A APHP,VEM REALIZANDO UM TRABALHO DE GRANDE IMPORTANCIA NESSE MUNICIPIO, ATENDENDO A POPULAÇÃO CARENTE EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS, CONTANDO COM O PROJETO LIXO QUE NÃO É LIXO, QUE RECOLHE TONELADAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DURANTE O MÊS EM TODO O MUNICIPIO, TORNANDO POSSIVEL DOAÇÃO DE ROUPAS, MOVEIS , PASSAGENS, FRALDAS, ALIMENTOS,3 REFEIÇÕES DIÁRIAS AOS QUE RECICLAM EM TROCA DE CESTA BÁSICA, OU OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E ATENDIMENTO DIVERSOS AOS MAIS NECESSITADOS. CONTA AINDA COM O PROJETO DE CONFECCÃO DE SABÃO A PARTIR DA RECICLAGEM DO ÓLEO DE COZINHA, DONDE PROVÉM RENDIMENTOS PARA VÁRIAS FAMÍLIAS. PARA AUMENTAR A ARRECADAÇÃO A APHP MANTÉM O BAZAR PARA A VENDA DE PRODUTOS DOADOS. O BAZAR TEM PROPORCIONADO UMA OFERTA DE ROUPAS DOADAS USADAS EM BOM ESTADO, A PREÇOS ACESSIVEIS. FOI IMPLANTADO TAMBÉM A COLETA DE RETA-CONFECCÕES, QUE SÃO DOADAS PARA A PRODUÇÃO DE TAPETES, GERANDO RENDAS AS FAMILIAS ASSISTIDAS.

VII- METAS

ATENDER EM MÉDIA 1.500 PESSOAS POR MÊS.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE
Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro
Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000
Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com
CNPJ 04.646.074/0001-50



4

VIII- RECURSOS DISPONIVEIS E ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

RECURSOS HUMANOS-

12 FUNCIONÁRIOS

ESTRUTURA FÍSICA-

01 BARRACÃO DE 600 M² (PRÓPRIO)

01 BARRACÃO DE 300 M² (ALUGADO)

02 CAMINHÕES

01 CAMINHONETE

01 VEÍCULO DE PEQUENO PORTE

03 PRENSAS DE MATERIAL RECICLÁVEL

02 ESTEIRAS

04 BALANÇAS

01 EMPILHADEIRA ELÉTRICA

01 EMPILHADEIRA MANUAL

01 PADIOLA

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE**

Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro

Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000

Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com

CNPJ 04.646.074/0001-50



5

CÓDIGO DA DESPESA	TIPO DE DESPESA SIT	REFERÊNCIA	RECURSO NECESSÁRIO
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	Manutenção da estrutura física	R\$ 31.446,25
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	Material de construção p/ pequenos reparos	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos	Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos	Manutenção de veículos	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.39	Material para manutenção de veículos	Peças e acessórios p/veículos	R\$ 13.000,00
3.3.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	Peças para máquinas e equipamentos	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.22	Material de limpeza e produtos e higienização	Material de higiene e limpeza	R\$ 33.447,00
3.3.90.30.7	Gêneros de alimentação	Alimentação, cesta básica	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.1	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Combustíveis	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	Material de expediente	R\$ 600,00
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	Passagens rodoviárias	R\$ 200,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	Vestuário	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.69	Seguros em geral	Seguros de veículos	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	Arame p/ enfardamento de recicláveis	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 248.193,25



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro

Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000

Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com

CNPJ 04.646.074/0001-50

6

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	1º PARCELA	R\$	21.819,32
	2º PARCELA	R\$	21.819,32
	3º PARCELA	R\$	21.819,32
	4º PARCELA	R\$	21.819,32
	5º PARCELA	R\$	21.819,32
	6º PARCELA	R\$	21.819,32
	7º PARCELA	R\$	31.819,32
	8º PARCELA	R\$	31.819,32
	9º PARCELA	R\$	31.819,32
	10º PARCELA	R\$	21.819,37

RECURSOS PRÓPRIOS:

A CONTRA PARTIDA DA INSTITUIÇÃO É OFERECIDA COM A ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INVESTIDOS, REGISTRO E PAGAMENTO DE 12 (DOZE) FUNCIONÁRIOS, ALÉM DE CONTRIBUIR COM AS NECESSIDADES E O DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS DESTE MUNICÍPIO COM DOAÇÕES DE ROUPAS, AGASALHOS, COBERTORES, LICENCIAMENTOS E SEGURO DPVAT E DESPESAS BANCÁRIAS, IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS, INSS, FGTS, HONORÁRIOS CONTÁBEIS, MANUTENÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES, PAGAMENTO AOS CARRETEIROS AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ATIVO IMOBILIZADO, TRABALHO VOLUNTÁRIO DE MAIS DE 100 PESSOAS, PERFAZENDO UM TOTAL SUPERIOR A 90% DOS RECURSOS SOLICITADOS.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

Rua Rio Branco, nº 1004 – Centro

Santo Antônio da Platina- PR - CEP 86.430-000

Fone: (43) 3534 7490 E-mail: prohumana.sap@hotmail.com

CNPJ 04.646.074/0001-50

IX- AVALIAÇÃO

O ALCANCE DOS OBJETIVOS E A EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS MENSALMENTE ATRAVÉS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES, COMPROVADO PELAS FICHAS DE ATENDIMENTO.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 12 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE : ANSELMO VALE LUCA

TÉCNICO RESPONSÁVEL: ÁGUIDA TRAMONTIM VALE

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Casa da Criança "R

----- CNPJ 75.451.161/0
Sociedade Civil com Personalidade Jurídica, Registro nº 33.
Rua D. Pedro II, 28 - Fone: (43) 3534-1322 - Caixa Postal, 175

Prefeitura Municipal de Sto Antº Platina

2016/08/015752

Data: 15/08/2016

Hora: 10:53:38

Assunto.....: ENCAMINHAMENTO
Sub-assunto.: PLANO DE TRABALHO
Requerente...: CASA DA CRIANÇA RECANTO F

Santo Antônio da Platina, 12 de Agosto de 2016.

Excelentíssimo
Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeito Municipal
Nesta

A Casa da Criança Recanto Feliz, inscrita no CNPJ 75.451.161/0001-09, devidamente estabelecida em Santo Antônio da Platina – PR, a rua D. Pedro II nº. 28, através do seu representante legal, a Presidente Dulcimery Bachio da Silva, residente na Rua Dom Pedro II nº. 660– Jardim São Pedro, portador do CPF nº. 644.668.849-00, e Registro de Identidade Geral nº. 4.235.532-1 SSP PR, vem encaminhar através do presente, o Plano de Trabalho para celebração do convênio Técnico Social II, no exercício de 2016.

Sem mais para o momento, agradecemos à atenção.



Casa da Criança Recanto Feliz
Dulcimery Bachio da Silva

Casa da Criança "RECANTO FELIZ"



----- CNPJ 75.451.161/0001-09 -----
Sociedade Civil com Personalidade Jurídica, Registro nº 33.014, Livro A-1, Cartório de Registro de Títulos
Rua D. Pedro II, 28 - Fone: (43) 3534-1322 - Caixa Postal, 175 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

PROJETO TÉCNICO SOCIAL 2016 II PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: PROJETO SOCIO EDUCATIVO
Entidade Mantenedora : Prefeitura Municipal
Entidade Executora: Casa da Criança Recanto Feliz
Endereço: Rua D. Pedro II, 28 – Vila São José.
Presidente: Dulcimery Bachio da Silva Nº 4.235.532-1 Vice Presidente :Francisco Homero Furtado Nº do RG: 1903.500-0 1º Tesoureiro : Iracy Godoy de Almeida Nº do RG: 1.396.868-3 2º Tesoureiro Marcos Vizetti Nº do RG:3.048.573-4 1º Secretário: Marida Carvalho Nº do RG: 2.166.204-6 2º Secretário: Daniela Claudia Thumherr Nº RG 9.860.151-1 Conselheiros Fiscais: Presidente: Paulo de Tarso Prestes Nº RG: 4.053.356-7 Membro : Jurandir Vilas Boas Junior Nº RG: 3.685.09-8 Membro: Wilson Alencar de Melo Nº RG: 715.495 Todos os membros da Diretoria e conselheiros fiscais não são renumerados, conforme o Estatuto e o mandato são de 28/04/2016 a 28/04/2018.
Nível de Proteção Social: Apoio Social
Serviço: Ações em prol da educação Integral
Público Alvo: Crianças
Faixa etária: 02 a 04 anos e 05 a 09 anos
Área de abrangência: Vila Setti, Vila Santa Terezinha, Colorado, Monte das Oliveiras.

Casa da Criança "RECANTO FELIZ"



----- CNPJ 75.451.161/0001-09 -----
Sociedade Civil com Personalidade Jurídica, Registro nº 33.014, Livro A-1, Cartório de Registro de Títulos
Rua D. Pedro II, 26 - Fone: (49) 3534-1322 - Caixa Postal 175 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Descrever os objetivos da entidade, sua atuação, abrangência, serviços, estrutura organizacional e o corpo técnico, com destaque para aqueles que acompanharão o referido serviço: Projeto: Apoio sócio educativo em contra turno escolar e período integral com atividades artísticas, enriquecendo o universo cultural, artístico, intelectual e social de 100 crianças de 05 a 09 anos.

III - JUSTIFICATIVA

Partindo da situação atual, identificar os problemas existentes na área de atuação do serviço, bem como apresentar a relevância e as vantagens da efetivação do serviço para as pessoas e/ou famílias a que se destina: estabelece um conjunto de ações integradas entre esfera governamental e não governamental, dentro da Política de Atenção Básica à Criança. A Casa da Criança Recanto Feliz, visa com este Projeto, cumprir o art. 86 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a qual condições de atendimento fornecido às crianças atendidas, a fim de cumprir com os direitos assegurados em Lei, dando apoio e reforço escolar às crianças de sua circunvizinhança (Vila Setti, Santa Terezinha e demais bairros em condição de vulnerabilidade social).

IV - OBJETO

Descrever o objeto do serviço:

- Apoio Sócio-educativo em contra turno escolar e período integral, enriquecendo o universo cultural, artístico, intelectual e social a crianças de 05 a 09 anos através das seguintes ações:

- Aulas de reforço escolar;
- Recreação;
- Alimentação e higiene pessoal;
- Prática de Artesanato;

Outras Atividades que enriqueçam o universo da criança

- Apoio /sócio educativo em tempo integral, com café da manhã, almoço café da tarde e jantar. Enquanto os pais trabalham, são atendidas 100 crianças de 02 a 04 anos pelos educadores.

V - OBJETIVOS

Devern contemplar os resultados a serem alcançados através da execução das atividades propostas no serviço.

Geral (defina o que o serviço pretende atingir).

Apoio sócio-educativo em contra turno escolar para crianças de 05 a 09 anos.

Apoio sócio-educativo em tempo integral, com café da manhã, almoço café da tarde e jantar, enquanto os pais trabalham, para crianças de 02 a 04 anos.

Específicos (são os desdobramentos do objetivo geral).

Enriquecer o universo cultural, artístico, intelectual e social.

Despertar o amor a Deus;

Auxiliar na execução das tarefas;

VI - AÇÕES

Descrever as ações a serem desenvolvidas para atingir os objetivos propostos:

As crianças serão atendidas pelos educadores, através das seguintes ações:

- Recreação
- Iniciação a informática
- Alimentação completa

Casa da Criança "RECANTO FELIZ"



----- CNPJ 75.451.161/0001-09 -----
Sociedade Civil com Personalidade Jurídica, Registro nº 33.014, Livro A-1, Cartório de Registro de Títulos
Rua D. Pedro II, 28 - Fone: (43) 3534-1322 - Caixa Postal, 175 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

- Higiene Pessoal

VII - METAS

Quantificação do público alvo e faixa etária. Refere-se ao número de pessoas diretamente atendidas, mas devem ser incluídas "suas famílias".

Atendimento diário de 150 crianças:

75 crianças de 02 a 04 anos em período integral.

75 crianças de 05 à 09 anos em contra turno escolar

VIII - RECURSOS DISPONÍVEIS E ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

1. Descrever os recursos disponíveis para o serviço e como se dará o processo de sustentação do mesmo.

Recursos Humanos:

02 monitora

01 cozinheira

04 auxiliar de serviços gerais

01 Monitora de Educação Física

Encargos sociais

Gêneros Alimentícios

Estrutura Física:

Recanto

02 cozinhas

01 sala de TV

04 salas de aula

01 sala de brinquedo

01 sala de computação

02 refeitórios

01 Campo de Futebol.

01 parquinho

10 banheiros

01 sala odontológica

01 lavanderia

Creche:

04 Salas de aula

01 sala de brinquedo

01 parquinho

01 Refeitório

01 cozinha

06 banheiros

01 lavanderia

Materiais:

Aquisição de material de consumo (alimentação completa).

Aquisição de material de consumo (material didático).

Aquisição de material para artesanato.

Aquisição de material Esportivo

Aquisição de material de limpeza.

2. Recursos convênio (valor mensal):

MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Casa da Criança "RECANTO FELIZ"



----- CNPJ 75.451.161/0001-09 -----
Sociedade Civil com Personalidade Jurídica, Registro nº 33.014, Livro A-1, Cartório de Registro de Títulos
Rua D. Pedro II, 28 - Fone: (43) 3534-1322 - Caixa Postal, 175 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Este recurso será utilizado para pagamento de pessoal e encargos, Material Educativo e Esportivo, Materiais para reparo e Manutenção de Bens Imóveis, Mobiliário em geral

O Recurso Próprio da instituição é oferecido com a organização e administração dos recursos investidos e também dos seguintes itens: estrutura física; manutenção da estrutura física; secretaria; funcionários; organização pedagógica; sala apropriada; luz e água; compra de material excedente; assessoria contábil, etc.

1. Recursos próprios:	Anual
Folha de Pagamento	77.649,21
Despesas: água, luz, telefone.	11.565,00
Encargos	6.988,43
Escritório	5.840,00
Gás	1.514,00
Manutenção do Prédio	1.125,20
Outras Despesas 13º Salário + encargos	8.116,14
TOTAL	112.797,98

IX - TIPO DE INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO MUNICIPAL

A sobra será aplicada, no último mês do convênio, os recursos serão para: 13º salário, férias e rescisão de contrato de trabalho dos funcionários e estagiários relacionados neste plano de trabalho.

CÓDIGO DA DESPESA	TIPO DA DESPESA NO SIT	REFERÊNCIA	VALOR ANUAL
3.1.90.11.1	Vencimentos e salários e encargos.	01 monitora	R\$6.000,00
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	Panela grande	R\$ 600,00
33.90.30.17	Equipamento de processamento de dados	Computador, impressora lesar	R\$ 7.200,00
44.90.52.12	Aparelho e Utensílios Domésticos	Fogão Industrial, Multiprocessador	R\$ 800,00
33.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	Tatame	R\$2.000,00
33.90.30.24	Materiais para reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$ 10.930,00
44.90.52.42	Mobiliário em geral	Relógio Ponto	R\$ 900,00

VALOR MENSAL PARCELAS R\$ 6.000,00

TOTAL ANUAL R\$ 30.000,00

X - PROGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

METAS 100 CRIANÇAS E DE 02 A 09 ANOS	1ª PARCELA R\$ 10.000,00	2ª PARCELA R\$ 10.000,00	3ª PARCELA R\$ 10.000,00
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Casa da Criança "RECANTO FELIZ"



----- CNPJ 75.451.161/0001-09 -----
Sociedade Civil com Personalidade Jurídica, Registro nº 33.014, Livro A-1, Cartório de Registro de Títulos
Rua D. Pedro II, 28 - Fone: (43) 3534-1322 - Caixa Postal, 175 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

XI-AVALIAÇÃO

Como e com que frequência será avaliada o alcance dos objetivos e a evolução do serviço?
Podemos avaliar através de relatórios que apontam os objetivos e como se desenvolveu cada atividade proposta.

Quais serão os indicadores de avaliação?
Estaremos avaliando a permanência dos alunos na instituição, apoio dos familiares e suporte da escola no qual cada aluno esta matriculado.

Que instrumentos serão utilizados para o acompanhamento e a avaliação?
- Através de comunicação entre as partes e ficha individual de cada aluno, que apontam as dificuldades diárias.

Data: Santo Antônio da Platina 12 Agosto de 2016.

Nome e assinatura do Presidente

Dulcineia Bächio da Silva

Nome e Assinatura do técnico responsável:

Mércia Rosângela M. Prates da Silva

Nome e Assinatura Concedente Prefeito:

Pedro Claro de Oliveira Neto



EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

03

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ Nº.:

78.247.715/0001-30

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/16.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A. S. Mendes
LUCIANA A. S. MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **APAE-ASSOC. DE PAIS E A. DOS EXCEPCIONAIS** CNPJ Nº 78.247.715/0001-30, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Mendes
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

04

ENTIDADE:

ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SSVF

CNPJ Nº.:

78.067.501/0001-82

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SSVF

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/16.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A. S. Mendes

LUCIANA A. S. MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P.** CNPJ Nº 78.067.501/0001-82, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Aparecida da Silva Mendes
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

05

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

CNPJ Nº.:

04.646.074/0001-50

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A. S. Mendes
LUCIANA A. S. MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE** CNPJ Nº 04.646.074/0001-50, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Mendes!
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

07

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO METODISTA – PROJETO BOIA FRIA

CNPJ Nº.:

78.597.317/0001-44

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

ASSOCIAÇÃO METODISTA – PROJETO BOIA FRIA

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/16.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A.S. Mendes
LUCIANA A.S. MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **ASSOCIAÇÃO METODISTA PROJETO BÓIA-FRIA** CNPJ Nº 78.597.317/0001-44, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Aparecida da Silva Mendes
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

09

ENTIDADE:

CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ

CNPJ Nº.:

75.451.161/0001-09

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A. S. Mendes
LUCIANA A. S. MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ** CNPJ Nº 75.451.161/0001-09, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Aparecida da Silva Mendes
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



EXERCÍCIO 2016

CERTIDÃO CADASTRAL Nº.

10

ENTIDADE:

CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE

CNPJ Nº.:

84.788.249/0001-01

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTOS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1292/14, DE 12/02/2014, QUE

CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE

ESTÁ EM SITUAÇÃO

REGULAR DE CADASTRAMENTO JUNTO A UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

11 de fevereiro de 2016

Luciana A. S. Mendes

LUCIANA A. S. MENDES

UGT-UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DA UGT

A UGT – Unidade Gestora de Transferências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1292/14, de 12/02/2014, vem pelo presente, consignar o presente **PARECER CONCLUSIVO** expedido face ao **Cadastramento e Análise das Propostas de Trabalho – Exercício 2016**, da entidade **CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE** CNPJ Nº 84.788.249/0001-01, que preenche as condições legais e documentais para o recebimento de recursos públicos municipais.

Santo Antônio da Platina,

24/09/2015

Luciana Mendes!
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER 118/16

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2016.

Considerando, o co-financiamento de projetos desenvolvidos através das Entidades inscritas no CMAS e CMDCA, no desenvolvimento de ações que visam a proteção social básica destinados a oferecer um trabalho de qualidade com eficiência a crianças e adolescentes e famílias do município em regiões periféricas totalizando aproximadamente 1300 atendimentos. Tendo em vista a utilização de recursos dos Fundos Municipais aprovada por seus respectivos membros, a funcionalidade visando a melhoria na qualidade de atendimento diante do exposto somos de parecer favorável a liberação de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a serem divididos entre as entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação de Promoção Humana Platinense; Associação Metodista de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Projeto Bóia Fria; Casa da Criança Recanto Feliz; Asilo São Francisco de Assis da SSVP e Centro Educacional Lar Jesus Adolescente.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
UGT – Unidade Gestora de Transferências